

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 837, de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o resultado do processo final de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco – RN, em 01 de outubro de 2023;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco – RN; e

**Considerando** o pedido de renúncia, ao cargo de Conselheira Tutelar, formulado pela servidora ANA MAÍZA DA SILVA MEDEIROS;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear GIVANALDO DE SOUTO LUCENA, para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Ouro Branco – RN, quadriênio 2024-2028, conforme disposições funcionais vigentes.

**Parágrafo Único.** A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como, da declaração atualizada de bens.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 06 de janeiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**FFBC807D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2025. Edição 3449  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>